



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

## **PORTARIA N.º 007/2.022 DE 05 DE JANEIRO DE 2.022.**

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL - PAV DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, etc.,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os Servidores Municipais para exercer as funções e atribuições junto ao Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV, do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sendo o seguinte servidor:

**ABEL DE OLIVEIRA GOMES**, servidor municipal, matrícula n.º 303, inscrito no CPF/MF sob o n.º 884.546.906-97 – Titular;

**RONILDO MARCIANO DE FREITAS JÚNIOR**, servidor municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.476.176-40 – Substituto;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **Publique-se e cumpra-se.**

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 05 de janeiro de 2.022.

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal